

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N°......372/2006

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1°) – Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Cultura do Estado de são Paulo, onde possibilitará a implantação de pólo do Projeto Guri para execução de atividades artístico-culturais com as crianças e adolescentes da áreas carentes, na faixa etária de 08 a 18 anos.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal como contra partida obrigar-se-á a apresentar local para a implantação do Projeto Guri, dar subsídios para a implantação e manutenção do mesmo, ficando o local a ser escolhido pela equipe técnica do Projeto Guri.

ARTIGO 2°) – Demais disposições do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, será disposto no Termo de Convênio, bem como as lacunas ou omissão da Lei poderão ser preenchidas através de Decreto Municipal.

ARTIGO 3°) – Para atender as despesas da presente Lei para o exercício de 2006, será regido por dotações de recursos próprios do Departamento de Cultura, sup ementadas se necessário.

ARTIGO 4°) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de junho de 2006.

CARMEN APARECIDA GIOVAN RUIZ

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 26 de junho de 2006

Marco Antenio Goffredo Analista Administrativo